



PORTARIA Nº 514 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.002216/2016-49,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21 de abril de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 178 de 19 de fevereiro de 2018, em conformidade com art. 152 da Lei 8112/90.

MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria